



**Politécnico  
Castelo Branco**

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

## **Reunião do Júri do concurso documental para o recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto para a Área Design – área disciplinar de Design de Moda**

### **Ata n.º 2**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu por teleconferência colibri/zoom às onze horas, o Júri do Concurso documental para Professor Adjunto - Área Design – área disciplinar de Design de Moda, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nomeado pelo Despacho nº88/2024 de 5 de dezembro de 2024 do Sr. Presidente do IPCB.

O Júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

João Vasco Matos Neves, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos:

Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Rui Alberto Lopes Miguel, Professor Associado da Universidade da Beira Interior;

Fernando Manuel Raposo, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----



-----  
**Ordem de trabalhos:** -----

1 – Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação;

2 – Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.01.

3 – Outros assuntos.

-----  
Participaram da reunião síncrona todos os membros. O Júri tomou as seguintes deliberações: -----  
-----

**Ponto 1. Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação:** Por unanimidade, o júri aprovou o seguinte sistema de avaliação e classificação final de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Artes Aplicadas, nomeadamente com os pesos associados às componentes e critérios indicados na tabela seguinte: -----

Componente	Peso	Critério	Pesos	Pontuação	Resultado	Resultado
				critério (0-100)	critério	componente
Técnico-científico e profissional	P1=0,60	A1. Experiência profissional – Experiência profissional na área de Design de Moda. Desenvolvimento, realização e apresentação de trabalho no âmbito do Design em geral, e em particular no Design de Moda, coleções de moda, exposições, produções de moda, desfiles, editoriais, fotografia, styling, entre outras atividades afins consideradas de relevo.	P11=0,2	100	20,00	60,00



**Politécnico  
Castelo Branco**

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

		A2. Avaliação da qualidade do portfólio do candidato – qualidade estética, organizativa, diversidade e qualidade dos trabalhos apresentados. O trabalho realizado pelo(a) candidato(a) deve demonstrar a capacidade necessária para desenvolver trabalho projetual/investigacional autónomo no âmbito da área disciplinar do concurso nas suas diversas vertentes.	P12=0,2	100	20,00	
		A3. Produção científica e técnica, livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica, bem como conferências, participação ativa em colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos. Revisão de artigos científicos da especialidade e comunicações em congressos (na avaliação deste parâmetro deve ser tido em consideração a qualidade bem como o grau de internacionalização).	P13=0,2	100	20,00	
		A4. Projetos - coordenação e participação em projetos de investigação e/ou inovação, internacional, nacional, público ou privado, bem como projetos não financiados (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o tipo de envolvimento do investigador, coordenador ou participante, o grau de inserção do projeto, rede nacional ou internacional, e a inserção em estrutura de investigação).	P14=0,2	100	20,00	
		A5. Participação em centros de investigação científica, comissões, organizações ou redes de carácter científico;	P15=0,10	100	10,00	
		A6. Orientação científica - orientação de dissertações e/ou projetos de 1º, 2º ou 3º ciclo	P16=0,05	100	5,00	
		A7. Júri de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado, doutoramento ou especialista.	P17=0,05	100	5,00	
<b>Pedagógica</b>	P2=0,30	B1. Lecionação de unidades curriculares 1º, 2º ou 3º ciclo. Orientação de estágios, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo (na avaliação destes parâmetros deverão ser tidos em consideração o número e diversidade das unidades curriculares lecionadas);	P21=0,30	100	30,00	30,00
		B2. Autoria e coautoria de programas de unidades curriculares, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, e respetiva responsabilidade científica;	P22=0,30	100	30,00	
		B3. Outras atividades pedagógicas – participação como formador em iniciativas de formação na área científica do concurso, outras atividades relevantes relacionadas com a atividade de ensino;	P23=0,2	100	20,00	



**Politécnico  
Castelo Branco**

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

		B4. Coordenação de cursos ou programas de estudo.	P24=0,2	100	20,00	
<b>Outras atividades relevantes</b>	P3=0,10	C1. Prestação de serviços na área do Design, no âmbito da consultadoria, organização de eventos, intervenção, projetos multidisciplinares com a sociedade, instituições e empresas, na área criativa;	P31=0,4	100	40,00	10,00
		C2. Prémios, distinções, participação em concursos no âmbito do Design de Moda;	P32=0,3	100	30,00	
		C3. Participação em órgãos estatutários, de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior (considerado o tempo e a diversidade dos cargos);	P33=0,2	100	20,00	
		C4. Participação em júris de seleção e seriação (ex: mestrado, concursos especiais, concursos de Maiores de 23 anos, entre-outros), sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato (presidente ou membro).	P34=0,1	100	10,00	
<b>Classificação final</b>						<b>100,00</b>

-----  
Conforme texto do edital, a classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 100 pontos, resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (A*0,60 + B*0,30 + C*0,10).$$

CF = (A + B + C) em que:

A = Classificação do desempenho técnico-científico e profissional;

B = Classificação da capacidade pedagógica;

C = Classificação de outras atividades relevantes.

-----  
Nesta sequência, o júri deliberou por unanimidade que, com base na avaliação e respetivos pareceres fundamentados, o júri irá proceder à votação para cada uma das posições da qual resultará a ordenação. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a média da classificação final de cada candidato, resultante da média das avaliações dos membros do júri para cada candidato. -----

-----  
**Ponto 2. Artigo 25.º** (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.02: Os membros do júri foram informados sobre o Artigo 25º



**Politécnico  
Castelo Branco**

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de  
Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que foi disponibilizado. ---

-----  
**Ponto 3. Outros assuntos:** Não houve outros assuntos. -----  
-----

E nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e quarenta minutos, deu-se  
por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, composta por cinco  
páginas, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será  
assinada pela Presidente do Júri e pelo Secretário.

O Presidente do Júri

**João Vasco Matos Neves**

Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas  
do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O Secretário

**Daniel Raposo Martins**

Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas  
do Instituto Politécnico de Castelo Branco.